



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –
EDIÇÃO 005 - ORDINÁRIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

PAGINAS -/I

DECRETO Nº 001.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o período de festividades inerentes a semana de Carnaval.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data.

CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2018, Segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, abastecimento e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 08 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO